



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0684/2019

O Código de Defesa do Empreendedor do Município de São Paulo foi inspirado na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica apresentada no âmbito federal, e ainda, no projeto de lei apresentado pelos meus nobres colegas de Partido Novo, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Ricardo Mellão e Sergio Victor.

O objetivo do presente projeto é estabelecer os princípios e as diretrizes pelos quais a Administração Pública municipal deve se nortear de forma a desburocratizar o ambiente e facilitar os negócios, especialmente para os pequenos empresários e pessoas físicas que empreendem.

O atual ambiente de negócios em nossa cidade traz desânimo ao empreendedor, com seu sistema fragmentado e burocrático, além do enfrentamento diário de elevada carga tributária e excessivas obrigações acessórias.

São princípios deste Projeto de Lei a livre iniciativa no exercício das atividades econômicas, a assunção da premissa de que o empreendedor age de boa fé e a intervenção mínima do Estado, que deve ocorrer de forma excepcional. Há, na presente propositura, ainda, o esforço de inserir na rotina de produção normativa dos órgãos da Administração Pública municipal a necessidade de realização de análise de impacto econômico.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 159

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.